



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 164/2022

Publicado em 18/08/2022
Jornal D.O.M. Ano: 03
Nº 368
ASSINATURA


Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SUZY MARY DE SOUZA RIBEIRO CAMPOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 215-1/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, e reconhecido o “efetivo exercício nas funções de magistério”, com fundamento no art. 34, da Lei Municipal 184/97, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 5.503,04 (cinco mil, quinhentos e três reais e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 4.437,94 (ref. C-9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C-9

Triênio: R\$ 1.065,10 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de agosto de 2022.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL